



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAR/UFMS Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES QUE COMPORÃO OS COLEGIADOS DE CURSO, BEM COMO DOS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 816-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICAS as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba (Administração-Bacharelado; Matemática-Licenciatura; Medicina Veterinária - Bacharelado e Psicologia-Bacharelado) para o biênio 2026-2028.

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1. As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba foram estabelecidas na Resolução nº 816-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em concorrer a membro dos **Colegiados de Curso** deverão inserir o Requerimento de Inscrição (**Anexo I**) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS, no processo nº 23456.000637/2025-18, disponível no perfil "CPAR", nos dias **20 e 21 de outubro de 2025**.

2.1.1. O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura.

2.1.2. Poderão ser candidatos aos Colegiados de Curso os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Câmpus de Paranaíba.

2.1.3. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao Colegiado de Curso será feita no dia **23 de outubro de 2025**, no site do Câmpus de Paranaíba (<https://cpar.ufms.br/eleicoes/>).

2.1.4. Pelo menos dois dos representantes docentes do Colegiado de Curso, preferencialmente, devem ter formação na área do Curso.

2.2. Os interessados em concorrer a **Coordenador de Curso** deverão inserir o Requerimento de Inscrição (**Anexo II**) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS, no processo nº 23456.000637/2025-18, disponível no perfil "CPAR", de **8 a 10 de novembro de 2025**.

2.2.1. O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura.

2.2.2. Poderão ser candidatos a Coordenador de Curso os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente com formação



na área de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* do Curso, lotados no Câmpus de Paranaíba.

2.2.3. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos a Coordenador de Curso deverá ser realizada até o dia **12 de novembro de 2025**, no site do Câmpus de Paranaíba (<https://cpar.ufms.br/eleicoes/>).

2.2.4. Fica vedada a candidatura de docente para concorrer a membro do Colegiado de Curso e para Coordenador de Curso que tenha tido mandato reconduzido ou tenha renunciado ao segundo mandato, independentemente do tempo que exerceu.

3. DOS VOTANTES

3.1. Participam da eleição, como votantes:

3.1.1. Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Câmpus de Paranaíba, que ministraram ou ministram disciplinas ao Curso afeto a cada Colegiado, nos 1º e 2º semestres de 2025.

3.1.2. Para escolha do Coordenador de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministraram ou ministram disciplinas ao Curso, nos 1º e 2º semestres de 2025, e pelos estudantes matriculados no Curso.

3.1.3. Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.2. Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. O Processo de Votação será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS, denominado Sistema e-Votação UFMS, mediante voto direto e secreto, não obrigatório.

3.3.1. Para eleição dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação do Câmpus de Paranaíba deverá ser votado em, no mínimo, em 1 candidato e, no máximo, em 4 candidatos.

3.3.2. Para eleição de Coordenadores de Curso dos cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba deverá ser votado em apenas 1 candidato.

3.3.3. Os eleitores aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS para acesso ao Sistema de Votação, por meio do endereço eletrônico que será enviado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) em seus **e-mails** institucionais (@ufms.br).

3.3.4. No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição para a escolha dos membros dos **Colegiados de Curso** será realizada no dia **31 de outubro de 2025, das 8h às 19h** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.2. A eleição para a escolha dos **Coordenadores de Curso** será realizada no dia **18 de novembro de 2025, das 8h às 19h** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.3. Haverá ponto de apoio presencial disponível **das 08h às 10h e das 14h às 16h**, em ambos os dias de votação, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldades de acesso à internet, na **sala da Coordenação de Gestão Acadêmica** do Câmpus de Paranaíba.



- 4.4. Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que ver obtido o título há mais tempo.
- 4.5. Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.
- 4.6. A Comissão encaminhará os nomes dos eleitos para a Direção do Câmpus de Paranaíba, imediatamente após o término de cada uma das eleições.
- 4.7. Os cronogramas de ambas as eleições encontram-se no Anexo III deste Edital.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Câmpus de Paranaíba.

RAFAEL PAZETO ALVARENGA

Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga, Professor do Magisterio Superior**, em 15/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5960156** e o código CRC **C8A52CF5**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 5960156





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I****(EDITAL CPAR/UFMS Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025)****CÂMPUS DE PARANAÍBA****FICHA DE INSCRIÇÃO****ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - BIÊNIO 2026-2028**

Eu, _____, Matrícula Siape nº _____, com graduação em _____, pós-graduação em _____, titulação: () Mestre () Doutor, solicito minha inscrição para concorrer a membro docente para compor o Colegiado de Curso do Curso de

() ADMINISTRAÇÃO () MATEMÁTICA () PSICOLOGIA () MEDICINA VETERINÁRIA

conforme as normas contidas na Resolução nº 816-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, para o biênio 2026-2028.

Informo que ministro disciplina(s) no Curso acima indicado. Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Paranaíba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 5960209





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**ANEXO II****(EDITAL CPAR/UFMS Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025)****CÂMPUS DE PARANAÍBA****FICHA DE INSCRIÇÃO****ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - BIÊNIO 2026-2028**

Eu, _____, Matrícula Siape nº _____, com graduação em _____, pós-graduação em _____, titulação: () Mestre () Doutor, solicito minha inscrição para concorrer a membro docente para concorrer à Função de Coordenador de Curso de

() ADMINISTRAÇÃO () MATEMÁTICA () PSICOLOGIA () MEDICINA VETERINÁRIA

conforme as normas contidas na Resolução nº 816-CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, para o biênio 2026-2028.

Informo que ministro disciplina(s) no Curso acima indicado. Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Paranaíba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 5960211





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III
(EDITAL CPAR/UFMS N° 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

CRONOGRAMA

ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES QUE COMPORÃO OS COLEGIADOS DE CURSO, BEM COMO DOS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

ETAPAS - Eleições para escolha dos membros dos Colegiados de Curso	DATAS
Período de inscrições para a eleição de escolha dos membros dos Colegiados de Curso	20 e 21 de outubro de 2025
Emissão de Lista de Votantes	21 de outubro de 2025
Divulgação Relação dos eleitores aptos a votarem (portal https://cpar.ufms.br/eleicoes/)	23 de outubro de 2025
Prazo para regularização dos eleitores	24 de outubro de 2025, até 17h
Divulgação Final da Relação dos eleitores aptos a votarem (portal https://cpar.ufms.br/eleicoes/)	28 de outubro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (portal https://cpar.ufms.br/eleicoes/)	23 de outubro de 2025
Votação para escolha dos membros dos Colegiados de Curso	31 de outubro de 2025
Divulgação oficial do resultado	4 de novembro de 2025
Encaminhamento do resultado da votação ao Conselho e à Direção do Câmpus de Paranaíba	5 de novembro de 2025
Resolução de Homologação da eleição e Portaria de Designação dos Colegiados de Curso	6 de novembro de 2025
Período de inscrições para a eleição de escolha dos Coordenadores de Curso de Graduação	8 a 10 de novembro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (portal https://cpar.ufms.br/eleicoes/)	Até 12 de novembro de 2025
Votação para escolha dos Coordenadores de Curso	18 de novembro de 2025
Divulgação oficial do resultado	21 de novembro de 2025
Encaminhamento do resultado da votação ao Conselho do Câmpus de Paranaíba	21 de novembro de 2025

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

